



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL 2023

ETAPA REGIONAL JURUÁ

Regulamento do Campeonato de Vôlei

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE (SINPOL/AC) E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE tornam público a realização do CAMPEONATO DE VÔLEI 2023, na modalidade 3 x 3 misto, etapa **Regional Juruá** que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

Essa etapa será realizada, na Regional Juruá, composta pelos municípios: Cruzeiro do sul; Mâncio Lima; Marechal Thaumaturgo; Porto Walter; Rodrigues Alves

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O CAMPEONATO DE VÔLEI DE AREIA – EDIÇÃO 2023” será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros, dispostos por três representantes do ente sindical promovente.

1.2 A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

1.3 A disputa do Campeonato SINPOL/AC de vôlei de Areia 2023 será regida por este regulamento e terá como preceitos basilares as regras oficiais de vôlei de praia



SINPOL/AC

que estão em vigor. no que couber pelas regras oficiais em vigor da Federação Brasileira de Voleibol (FBV), versão Voleibol de Praia, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico e seus anexos.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Campeonato SINPOL AC de vôlei de areia 2023 é um evento que busca incentivar a prática esportiva e promover a qualidade de vida entre os sindicalizados do SINPOL AC.

3. DOS OBJETIVOS

- 3.1. Estimular a participação dos sindicalizados em atividades desportivas.
- 3.2. Desenvolver a integração e socialização entre os policiais fora do ambiente de trabalho.

4. DOS REQUISITOS

4.1 As equipes devem ser formadas somente por membros sindicalizados ao Sindicato dos Policiais Civis - SINPOL/ AC e, colaboradores diretos da Polícia Civil

4.2 O sindicalizado e colaboradores devem estar devidamente inscritos em uma equipe de acordo com as normas deste regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das equipes, serão realizadas através do site sinpolacre@gmail.com a partir do dia 16 de agosto de 2023, encerrando no dia 01 de setembro de 2023.

5.2 Cada equipe deve preencher apenas uma ficha de inscrição com os dados de todos os participantes.

5.3 Não serão permitidas inscrições de novas equipes após o encerramento do prazo.

5.4 No ato de inscrição, a equipe deve informar um líder responsável por receber e transmitir informações/ orientações que se fizerem necessárias antes ou durante o evento.

6. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

6.1 A competição será disputada na categoria vôlei de praia 3x3 misto.

6.2 Os times devem ter quantidade mínima de 4 (quatro) componentes e máxima de 6 (seis), sendo três titulares e três reservas. A equipe deve ser mista, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante de cada sexo em quadra durante toda a partida.

6.3 Para equipes compostas por 4 (quatro) atletas é exigido que no mínimo 1 (um) componente do sexo feminino esteja em quadra.

PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe que não atender aos critérios estabelecidos neste capítulo terá sua inscrição indeferida.

SINPOL/AC

7. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por delegacia, obedecida as divisões mencionadas acima, caso alguma delegacia possua atletas suficientes para formar uma segunda equipe representativa.

8. FORMATO DO JOGO, ARBITRAGEM E INFRAÇÕES

8.1 Os jogos serão disputados em 3 (três) sets.

8.2 Os sets serão disputados até 21 pontos (exceto no set de desempate que será disputado até 15 pontos, no qual vencerá um set, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 22 x 20, 23 x 21; ...).

8.3 A partida será vencida pela equipe que vencer dois sets

8.4 No caso de empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 16 x 14, 17 x 15; ...).

8.5 A equipe que não se apresenta na quadra de jogo na hora prevista com tolerância de 15 minutos será declarada derrotada por WO, sendo a outra equipe vencedora.

8.6 Será concedido um tempo técnico, por equipe, em cada set, de 3 minutos no máximo.

8.7 Os jogos serão dirigidos por um árbitro neutro, contratado exclusivamente para o campeonato, sendo o árbitro autoridade máxima em cada partida, ficando a cargo do mesmo a marcação técnica das seguintes infrações:

- I – Invasão;
- II – Condução;
- III – Toque na rede;
- IV – Saque dentro da quadra;
- V – Dois toques;
- VI – Ordem de saque;
- VII – Aplicação de cartão amarelo e vermelho ao atleta por indisciplina a quem quer que seja.

Parágrafo único – Em caso de expulsão, o atleta deverá ser substituído automaticamente por um reserva da equipe, não podendo mais jogar durante toda a partida em que foi expulso, bem como deverá cumprir suspensão no 1º (primeiro) set da partida seguinte. O time adversário somará mais 1 ponto em seu placar, pela expulsão, sendo ainda a detentora do próximo saque.

8.8 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo. As equipes poderão efetuar substituições sem restrições durante o jogo.

8.9 O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol indoor e diferente do voleibol de duplas de praia). As equipes devem trocar de quadra ao final de cada set.

9. DA PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A pontuação correspondente em cada partida será:

- I - 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;
- II - 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;
- III - 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;
- IV - 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

SINPOL/AC

9.2 Se uma equipe se recusa a jogar após ser intimada, ela é declarada ausente e perde a partida com o resultado de 2-0 para equipe vencedora de 2 sets de 21 - 0, para cada set.

9.3 A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida e a equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

9.4 Em caso de W x O (não comparecimento de uma das equipes para a partida), a equipe adversária terá seu placar final do jogo como 2x0, em sets, parciais de 21x0 em cada set (ou 1x0 em casos de partidas em set único).

9.5 Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias, não será permitida a ascensão de equipes eliminadas nas fases posteriores.

10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

I - Troféus para as equipes e medalhas individuais para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

II - Troféu para um atleta de cada sexo escolhido como destaque da etapa.

Parágrafo único – As medalhas são de propriedade individual dos competidores, o troféu é de propriedade do local de lotação a qual a equipe representa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação do chaveamento e A tabela de jogos será informada após o término das inscrições ou conforme determinação da comissão organizadora do SINPOL/AC.

11.2 No dia da realização dos jogos, caso ocorra desistência de uma equipe, os jogos marcados para o dia poderão ser antecipados. Portanto, é necessário que todos compareçam com antecedência de 30 minutos do horário marcado para seus jogos.

11.3 Será de responsabilidade da coordenação do evento, a criação de condições de finalização da etapa, achando alternativas para tal, se em decorrência do surgimento de características especiais, tais como, alterações climáticas, problema de estrutura na arena do evento, e outros, a mesma tiver que ser interrompida.

11.4 A coordenação não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos

11.5 É de competência da diretoria de Esporte e Lazer do SINPOL/AC, interpretar, cumprir e fazer cumprir, este Regulamento, zelar por sua fiel execução e resolver os casos omissos.

Rio Branco, 16 de Agosto de 2023.

RAFAEL DINIZ
Presidente/SINPOL-ACRE

SAMIR ALMEIDA
DIRETOR DE ESPORTE



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO VÔLEI (DADOS PESSOAIS)

Nome da Equipe: _____

1. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

2. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

3. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

4. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

5. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

6. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

_____ - ACRE, _____ de _____ de 2023.
(cidade) (dia)

Assinatura do Representante da Equipe: _____

